

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 1183/2017

Data: 06/07/2017

Nr. por Centro de Custo: 1

Folha: 1/1

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

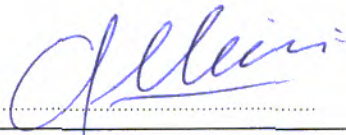
000001

Centro de Custo: 23 - AMBULÂNCIA RENAULT PLACAS ALT-5962 Código da Dotação :
Órgão: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 04.01.2.014.3.3.90.30.25.00.00.00 (115/2017)
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nome do Solicitante: JOSE DE OLIVEIRA
Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO -
Destinação: MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VEÍCULO D FROTA Identificação: OBRAS
MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	ABRAÇADEIRA ESCAPE RENAULT MASTER 2.5 (27-26-0020)	0,0000	0,00
2	2	UN	AMORTECEDOR DIANTEIRO RENAULT MASTER 2.5 ANO 2004 (27-26-0021)	0,0000	0,00
3	1	UN	ESCAPAMENTO COMPLETO RENAULT MASTER 2.5 ANO 2004 (27-26-0022)	0,0000	0,00
4	1	UN	INTERRUPTOR ELETRÔNICO LUZ DE FREIO RENAULT MASTER 2.5 2004 (27-26-0023)	0,0000	0,00
5	1	UN	MANGUEIRA TURBINA RENAULT MASTER 2.5 ANO 2004 (27- 26-0024)	0,0000	0,00
6	1	UN	PEDAL DO ACELERADOR RENAULT MASTER 2.5 ANO 2004 (27- 26-0025)	0,0000	0,00
7	3	UN	SUPORTE DE ESCAPAMENTO RENAULT MASTER 2.5 ANO 2004 (27-26-0026)	0,0000	0,00
8	1	UN	TANQUE DE COMBUSTÍVEL RENAULT MASTER 2.5 ANO 2004 (27-26-0027)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: JOSE DE OLIVEIRA: 

Cruz Machado, 6 de Julho de 2017.


Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

000002

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 208/2017
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 5 dias
F - Local de Entrega: SEDE DO CONTRATADO
G - Urgência:
H - Vigência: 3 meses
I - Objeto da Licitação: Constitui objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção corretiva do veículo Ambulância Renault, placa ALT-5962, pertencente a Secretaria de Saúde, desta municipalidade, sob número 23.
J - Observações: - Coleta de preços 320/2017 - Nivaldo Budin
K - Convidados:

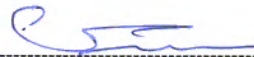
02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	04.01.2.014.3.3.90.30.00.00.00	MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HC	3.3.90.30.25.00.00.00	5.033,90
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			

Total Previsto : 5.033,90

Cruz Machado, 26 de Julho de 2017.



PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 208/2017

000003

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Saúde – Contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção corretiva do veículo Ambulância Renault, placa ALT-5962, pertencente a Secretaria de Saúde, desta municipalidade, sob número 23.

PREVISÃO	
Previsão de dotação material	R\$ 5.033,90
TOTAL APROXIMADO	R\$ 5.033,90

Cruz Machado, 26 de Julho de 2017.

Requisitante



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcem.pr.gov.br

Cruz Machado, 27 de Julho de 2017.

Parecer Contábil nº 231/2017

Referente à Solicitação nº 208/2017 – Secretaria Municipal de Saúde

000004

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2017

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
115	04.01	2.014	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$207.982,11	R\$5.033,90
Total						R\$5.033,90

Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8



RETÍFICA MOTOCAR LTDA

PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

ORÇAMENTO

PECAS MONTAGEM VEICULO RENAULT MASTER PLACA (ALT-5962)

QUANT	ESPECIFICACAO DO PRODUTO	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Braçadeira silencioso	105.00	105.00
2	Amortecedor dianteiro	378.00	756.00
1	Silencioso completo	1.772.00	1.772.00
1	Sensor do freio	296.00	296.00
1	Mangueira turbina	785.00	785.00
1	Pedal acelerador eletrônico	836.00	836.00
3	Suporte silencioso	43.00	129.00
1	Reservatório combustível	1.878.00	1.878.00
TOTAL GERAL ORÇAMENTO			6.557.00
Canoinhas 06/07/2017			
RETÍFICA MOTOCAR LTDA.			
ROD. BR-280 - KM 221 - ÁGUA VERDE			
CEP 89460-000			
Canoinhas			
<i>Archer...</i>			
			000005

REMOCAR RETIFICA DE MOTORES LTDA ME
RUA 1 DE MAIO 522 - CENTRO - UNIAO DA VITORIA - PR

Cnpj....: 02.577.392/0001-81
Telefone: (042)3522-2066

Cliente.: 0027138 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Telefone: (042)3554-1222 Celular:
Endereco: AV. VITORIA 129 - CENTRO - CRUZ MACHADO - PR

Cnpj/Cpf: 76.339.688/0001-09

Orcamento Estimativo N.0000156 - Valido ate: 26/07/2017

Data Orcamento.: 06/07/2017

Consultor.....: 0033960 LUCAS FABRI

Vendedor..: 0033995 ROLF DIETRICH SIEMS

Forma Pagamento: BOLETO SICOOB

Cond Pgto.: 28 dd

V E I C U L O

Veiculo.....: 001748 - RENAULT MASTER RONTA

Placa.....: ALT 5962

Marca.....:

Chassi.....: 93YADCRD54J492813

Modelo.....:

Renavam.....: 827862598

Ano Fabricacao.: 2004

Motor.....: 004596-RENAULT

Odometro..: 0

000007

P E C A S

Codigo Interno	Descricao	Quanti	Unitario	Total
033255	22-26-rodos ABRACADEIRA ESCAPE RENAULT MASTER 2.5	1,000*	80,00	80,00
033230	0021 AMORTECEDOR DIANTEIRO RENAULT MASTER 2.8 8V 2	2,000*	310,65	621,30
033248	0022 ESCAPAMENTO RENAULT MASTER	1,000*	1360,00	1360,00
033263	0023 INTERRUPTOR ELETRONICO PARA LUZ DE FREIO RENA	1,000*	214,05	214,05
033274	0024 MANGUEIRA TURBINA RENAULT MASTER 2.5	1,000*	646,00	646,00
033272	0025 PEDAL DO ACELERADOR RENAULT MASTER 2.5	1,000*	670,05	670,05
033258	0026 SUPORTE ESCAPAMENTO RENAULT MASTER 2.5	3,000*	27,50	82,50
033247	0027 TANQUE COMBUSTIVEL RENAULT MASTER	1,000*	1360,00	1360,00

Valor liquido de produtos.....: 5.033,90

Valor liquido de servicos.....: 0,00

Total geral.....: 5.033,90

Autorizo a execucao dos servicos e pecas acima orcadas.

Cliente

----- CERTTUS -----

02.577.392/0001-81

REMOCAR RETIFICA DE
MOTORES LTDA ME

Fone: (42) 3522-2066

Rua: 1º de Maio, 522

Centro - CEP 84600-000

União da Vitória - PR

REMOCAR RETIFICA DE MOTORES LTDA ME

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/07/2017 a 10/07/2017)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 320/2017 Data: 10/07/2017							
Fornecedor: 6284 - MOTOCAR RETIFICA MOTOCAR LTDA							
1	ABRAÇADEIRA ESCAPE RENAULT MASTER 2.5	UN		1,000	105,0000	105,00	Não
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO RENAULT MASTER 2.5 ANO 2004	UN		2,000	378,0000	756,00	Não
3	ESCAPAMENTO COMPLETO RENAULT MASTER 2.5 ANO 2004	UN		1,000	1.772,0000	1.772,00	Não
4	INTERRUPTOR ELETRÔNICO LUZ DE FREIO RENAULT MASTER 2.5 2004	UN		1,000	296,0000	296,00	Não
5	MANGUEIRA TURBINA RENAULT MASTER 2.5 ANO 2004	UN		1,000	785,0000	785,00	Não
6	PEDAL DO ACELERADOR RENAULT MASTER 2.5 ANO 2004	UN		1,000	836,0000	836,00	Não
7	SUPORTE DE ESCAPAMENTO RENAULT MASTER 2.5 ANO 2004	UN		3,000	43,0000	129,00	Não
8	TANQUE DE COMBUSTÍVEL RENAULT MASTER 2.5 ANO 2004	UN		1,000	1.878,0000	1.878,00	Não
Total do Fornecedor:						6.557,00	
Total Itens Vencedores:						0,00	
Fornecedor: 6947 - REMOCAR - RETIFICA DE MOTORES LTDA							
1	ABRAÇADEIRA ESCAPE RENAULT MASTER 2.5	UN		1,000	80,0000	80,00	Sim ***
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO RENAULT MASTER 2.5 ANO 2004	UN		2,000	310,6500	621,30	Sim ***
3	ESCAPAMENTO COMPLETO RENAULT MASTER 2.5 ANO 2004	UN		1,000	1.360,0000	1.360,00	Sim ***
4	INTERRUPTOR ELETRÔNICO LUZ DE FREIO RENAULT MASTER 2.5 2004	UN		1,000	214,0500	214,05	Sim ***
5	MANGUEIRA TURBINA RENAULT MASTER 2.5 ANO 2004	UN		1,000	646,0000	646,00	Sim ***
6	PEDAL DO ACELERADOR RENAULT MASTER 2.5 ANO 2004	UN		1,000	670,0500	670,05	Sim ***
7	SUPORTE DE ESCAPAMENTO RENAULT MASTER 2.5 ANO 2004	UN		3,000	27,5000	82,50	Sim ***
8	TANQUE DE COMBUSTÍVEL RENAULT MASTER 2.5 ANO 2004	UN		1,000	1.360,0000	1.360,00	Sim ***
Total do Fornecedor:						5.033,90	
Total Itens Vencedores:						5.033,90	
Fornecedor: 8017 - PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA							
1	ABRAÇADEIRA ESCAPE RENAULT MASTER 2.5	UN		1,000	92,0000	92,00	Não
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO RENAULT MASTER 2.5 ANO 2004	UN		2,000	343,0000	686,00	Não
3	ESCAPAMENTO COMPLETO RENAULT MASTER 2.5 ANO 2004	UN		1,000	1.520,0000	1.520,00	Não
4	INTERRUPTOR ELETRÔNICO LUZ DE FREIO RENAULT MASTER 2.5 2004	UN		1,000	247,0000	247,00	Não

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/07/2017 a 10/07/2017)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 320/2017 Data: 10/07/2017							
Fornecedor: 8017 - PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA							
5	MANGUEIRA TURBINA RENAULT MASTER 2.5 ANO 2004	UN		1,000	712,0000	712,00	Não
6	PEDAL DO ACELERADOR RENAULT MASTER 2.5 ANO 2004	UN		1,000	747,0000	747,00	Não
7	SUPORTE DE ESCAPAMENTO RENAULT MASTER 2.5 ANO 2004	UN		3,000	35,0000	105,00	Não
8	TANQUE DE COMBUSTÍVEL RENAULT MASTER 2.5 ANO 2004	UN		1,000	1.565,0000	1.565,00	Não
Total do Fornecedor:						5.674,00	
Total Itens Vencedores:						0,00	
Total da Coleta:						5.033,90	

000009



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

EDITAL DE LICITAÇÃO

000010

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 84/2017

OBJETO:

CONSTITUI OBJETO DESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO AMBULÂNCIA RENAULT, PLACA ALT-5962, PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE, SOB NÚMERO 23.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2017

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO AMBULÂNCIA RENAULT, PLACA ALT-5962, PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE, SOB NÚMERO 23.

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria de Saúde ⁰⁰⁰⁰¹¹ visa a contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção de veículo desta municipalidade. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que é de suma importância a contratação de empresa para fornecimento de peças, para manutenção do veículo Ambulância Renault, placa ALT-5962, pertencente ao Departamento de Saúde desta municipalidade. Torna-se necessário a realização deste serviço, tendo em vista a manutenção e conservação do referido veículo, sendo indispensável o mesmo estar em plenas condições de uso. Justifica-se esta dispensa, haja vista que não há processo licitatório vigente para este objeto. Dessa forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento da Secretaria de Saúde.

RAZÃO DA ESCOLHA

A empresa prestadora do serviço e fornecimento de peças foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender as especificidades dos itens pedidos, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa REMOCAR RETIFICA DE MOTORES LTDA, inscrita no CNPJ: 02.577.392/0001-81, localizada em União da Vitória, Paraná.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores contados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 5.033,90 (Cinco mil trinta e três reais e noventa centavos) perfazendo montante total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 04.01

Projeto/Atividade: 2.014

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

DA HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)** 000012
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

ANEXO DO EDITAL

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 20 de Julho de 2017.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Prefeito

Euclides Pasa

000013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

000014

PROCESSO ADMINISTRATIVO 208/2017

PROCESSO DE DISPENSA Nº 84/2017 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Remocar Retifica de Motores Ltda ME

OBJETO: Constitui objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção corretiva do veículo Ambulância Renault, placa ALT-5962, pertencente a Secretaria de Saúde, desta municipalidade, sob número 23.

VALOR TOTAL: R\$ 5.033,90 (Cinco mil trinta e três reais e noventa centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II



CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

Remocar Retifica de Motores Ltda ME

REMOCAR RETIFICA DE MOTORES LTDA ME

CNPJ Nº 02.577.392/0001-81

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MADALENA CHICOSKI KOEPP, brasileira, natural de Canoinhas (SC), casada sob o regime de separação total de bens, nascida aos 29/05/1961, filha de Fernando Chicoski e Izabel Chicoski, empresária, residente e domiciliada na rua Curitibaanos, 826, centro, em Canoinhas (SC), CEP 89460-000, portadora da carteira de identidade RG n.º 1.360.762/II/SC, expedida em 23/11/1994 e inscrita no CPF n.º 789.409.079-49, tendo ingressado na sociedade em 02/06/1998; **RONÂN MARCEL KOEPP**, brasileiro, natural de Rio Negro (PR), solteiro, nascido aos 21/07/1990, filho de Itamar Frederico Koepp e Madalena Chicoski Koepp, empresário, residente e domiciliado na rua Curitibaanos, 826, centro, em Canoinhas (SC), CEP 89460-000, portador da carteira de identidade RG n.º 4.455.505/II/SC, expedida em 28/05/1998, inscrito no CPF n.º 006.149.599-93, tendo ingressado na sociedade em 02/06/1998; e **ROLF DIETRICH SIEMS**, brasileiro, natural de Canoinhas (SC), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 07/04/1956, filho de João Frederico Augusto Siems e Paula Bruske Siems, empresário, residente e domiciliado na rua Paraná, 1078, bairro São Bernardo, em União da Vitória (PR), CEP 84600-000, portador da carteira de identidade RG n.º 481.396/II/SC, expedida em 29/09/1982 e inscrito no CPF n.º 066.680.469-91, tendo ingressado na sociedade em 26/12/2001; sócios representando a totalidade do capital social da sociedade empresária limitada, sob a denominação social "REMOCAR RETIFICA DE MOTORES LTDA ME", pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida na rua Clotário Portugal, 601, centro, em União da Vitória (PR), CEP 84600-000, CNPJ n.º 02.577.392/0001-81, contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob NIRE n.º 41203690170, em 04/06/1998 e última alteração sob n.º 20085191760, em 21/11/2008;

RESOLVEM, por este instrumento de terceira alteração contratual, assim alterar o contrato social:

- 1.º - O endereço da sociedade que funcionava na rua Clotário Portugal, 601, centro, em União da Vitória (PR), CEP 84600-000, passará, a partir desta data, a funcionar na rua 1º de maio, 522, centro, em União da Vitória (PR), CEP 84600-000;
- 2.º - Retira-se da sociedade, neste ato, o sócio **RONÂN MARCEL KOEPP**, que possui inteiramente subscritas e integralizadas 158.400 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentas) cotas, no valor total de R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), as quais vende e transfere, de forma onerosa, pelo valor nominal, como de fato vendido e transferido tem, na sua totalidade, na forma abaixo:

→ R. *[Handwritten signature]*

REMOCAR RETIFICA DE MOTORES LTDA ME

CNPJ Nº 02.577.392/0001-81

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A - Para a sócia **MADALENA CHICOSKI KOEPP** a quantia de 128.700 (cento e vinte e oito mil e setecentas) cotas, recebendo, neste ato, o valor total de R\$ 128.700,00 (cento vinte e oito mil e setecentos reais), em moeda corrente nacional, dando o sócio alienante, plena, rasa e geral quitação das cotas ora transferidas;

B - Para o sócio **ROLF DIETRICH SIEMS** a quantia de 29.700 (vinte e nove mil e setecentas) cotas, recebendo, neste ato, o valor total de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), em moeda corrente nacional, dando o sócio alienante, plena, rasa e geral quitação das cotas ora transferidas;

3.º - O sócio retirante e a sociedade dão-se, neste ato, a mais plena, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação com relação a cessão e transferência de quotas acima efetuada, para nada mais reclamarem um do outro a qualquer título;

4.º - Destitui-se do cargo de administrador o sócio **RONÂN MARCEL KOEPP** e a administração da sociedade, a partir desta data, caberá aos sócios **MADALENA CHICOSKI KOEPP** e **ROLF DIETRICH SIEMS**, com os poderes e atribuições de gerir os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente;

Parágrafo Primeiro - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios;

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, através instrumento público ou particular com assinatura reconhecida em cartório, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados;

Parágrafo Terceiro - Em se tratando de procuração com delegação de poderes que envolvam atos próprios da administração da sociedade, a mesma deverá ser outorgada conjuntamente por todos os administradores;

Parágrafo Quarto - Nos atos que importam alienação ou transferência de bens imóveis, participações societárias e seus respectivos direitos, é obrigatória a anuência unânime de todos os sócios;

Parágrafo Quinto - Fica prevista a possibilidade de administrador não sócio, conforme art. 1061 da Lei n.º 10.406/2002, que ficará investido no cargo mediante termo de posse no livro de atas da administração, que deverá ser assinado nos trinta dias seguintes à sua designação, ficando submetido às mesmas condições acima estabelecidas;

5.º - Em virtude da presente alteração, a Cláusula Quarta do Contrato Social passou a ter a seguinte redação:

Handwritten initials and signatures: a large 'L', a 'K', and a signature.

REMOCAR RETIFICA DE MOTORES LTDA ME

CNPJ Nº 02.577.392/0001-81

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA - O capital social no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), dividido em 330.000 (trezentas e trinta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	N.º Cotas	Valor em R\$
1 MADALENA CHICOSKI KOEPP	90,00	297.000	297.000,00
2 ROLF DIETRICH SIEMS	10,00	33.000	33.000,00
TOTAL	100,00	330.000	330.000,00

6.º - À vista das modificações ora ajustadas, o **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**, passa a ter a seguinte redação:

REMOCAR RETIFICA DE MOTORES LTDA ME

CNPJ Nº 02.577.392/0001-81

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento, as partes:

MADALENA CHICOSKI KOEPP, brasileira, natural de Canoinhas (SC), casada sob o regime de separação total de bens, nascida aos 29/05/1961, filha de Fernando Chicoski e Izabel Chicoski, empresária, residente e domiciliada na rua Curitibaanos, 826, centro, em Canoinhas (SC), CEP 89460-000, portadora da carteira de identidade RG n.º 1.360.762/III/SC, expedida em 23/11/1994 e inscrita no CPF n.º 789.409.079-49; e **ROLF DIETRICH SIEMS**, brasileiro, natural de Canoinhas (SC), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 07/04/1956, filho de João Frederico Augusto Siems e Paula Bruske Siems, empresário, residente e domiciliado na rua Paraná, 1078, bairro São Bernardo, em União da Vitória (PR), CEP 84600-000, portador da carteira de identidade RG n.º 481.396/III/SC, expedida em 29/09/1982 e inscrito no CPF n.º 066.680.469-91; sócios representando a totalidade do capital social da sociedade empresária limitada, sob a denominação social "**REMOCAR RETIFICA DE MOTORES LTDA ME**", pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida na rua 1º de maio, 522, centro, em União da Vitória (PR), CEP 84600-000, CNPJ n.º 02.577.392/0001-81, com seu contrato social na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR, sob NIRE n.º 41203690170, em 04/06/1998;

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de "**REMOCAR RETIFICA DE MOTORES LTDA ME**", tendo sua sede e



REMOCAR RETIFICA DE MOTORES LTDA ME

CNPJ Nº 02.577.392/0001-81

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

domicílio no Município de União da Vitória, Estado do Paraná, na rua 1º de maio, 522, centro, CEP 84600-000;

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo de:

- Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores;
- Recondicionamento de motores manutenção e reparo de veículos automotores;

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo sido seu início de atividades em 01 de julho de 1998; 0900018

CLÁUSULA QUARTA - O capital social no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), dividido em 330.000 (trezentos e trinta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

	Sócios	%	N.º Cotas	Valor em R\$
1	MADALENA CHICOSKI KOEPP	90,00	297.000	297.000,00
2	ROLF DIETRICH SIEMS	10,00	33.000	33.000,00
	TOTAL	100,00	330.000	330.000,00

CLÁUSULA QUINTA - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

§ Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas;

CLÁUSULA SEXTA - Fica prevista a possibilidade da implantação do Conselho Fiscal, sem prejuízo dos poderes da reunião composto por três ou mais membros e respectivos suplentes, conforme determinações do art. 1.066 e seguintes da Lei nº 10.406/2002;

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

J. R. Siems

REMOCAR RETIFICA DE MOTORES LTDA ME

CNPJ Nº 02.577.392/0001-81

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

não respondendo em hipótese alguma subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme art. 997, VIII da Lei nº 10.406;

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá aos sócios **MADALENA CHICOSKI KOEPP**, e **ROLF DIETRICH SIEMS**, com os poderes e atribuições de gerir os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente;

Parágrafo Primeiro - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios;

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, através instrumento público ou particular com assinatura reconhecida em cartório, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados;

Parágrafo Terceiro - Em se tratando de procuração com delegação de poderes que envolvam atos próprios da administração da sociedade, a mesma deverá ser outorgada conjuntamente por todos os administradores;

Parágrafo Quarto - Nos atos que importam alienação ou transferência de bens imóveis, participações societárias e seus respectivos direitos, é obrigatória a anuência unânime de todos os sócios;

Parágrafo Quinto - Fica prevista a possibilidade de administrador não sócio, conforme art. 1061 da Lei n.º 10.406/2002, que ficará investido no cargo mediante termo de posse no livro de atas da administração, que deverá ser assinado nos trinta dias seguintes à sua designação, ficando submetido às mesmas condições acima estabelecidas;

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

Parágrafo Único: Poderá a sociedade, proceder o levantamento de Balanços intermediários no decorrer do ano civil, de forma mensal, trimestral ou semestral, a critério dos sócios, podendo também efetuar a distribuição do lucro contábil apurado no período, mesmo antes de findo o ano social;

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

000019
J. R. SIEMS

REMOCAR RETIFICA DE MOTORES LTDA ME

CNPJ Nº 02.577.392/0001-81

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", como contraprestação dos serviços efetivamente prestados pelo Administrador à sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou o incapaz, ficando os demais sócios, caso a participação seja posta à venda, com o direito de preferência que deve ser exercido em até sessenta dias, mediante notificação. Inexistindo interesse daqueles em permanecer na sociedade ou dos sócios remanescentes adquirirem as cotas, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo Único: Para a apuração de haveres, fica convencionado, o teor do art. 1031 § 2.º da Lei n.º 10.406/2002, que não precisa ser feito necessariamente em dinheiro, podendo ser feita através de entrega de bens, em até 36 (trinta e seis meses), incidindo sobre o saldo apurado juros simples de 0,5% ao mês e para a correção monetária será utilizado o INPC, conforme faculdade do art. 406 da Lei n.º 10.406/2002;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica prevista a possibilidade de exclusão do sócio por justa causa, na forma dos arts. 1030 e 1085, parágrafo único da Lei nº 10.406/2002, sendo estipulado que os deveres do sócio para evitar a justa causa, dentre outros, são: agir com diligência, ser leal à sociedade e aos demais sócios; votar no interesse da sociedade; manter sigilo sobre livros e documentos; zelar pela continuidade dos negócios;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporalmente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Para as questões advindas, quer pelo descumprimento das cláusulas aqui pactuadas, quer por divergências entre os sócios, fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, para que lá as dúvidas sejam esclarecidas; declinando de outro, ainda que privilegiado ou especial;

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de terceira alteração contratual, em três vias de igual teor e forma.

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

REMOCAR RETIFICA DE MOTORES LTDA ME

CNPJ Nº 02.577.392/0001-81

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

União da Vitória (PR), 08 de fevereiro de 2013.

M. Koepf
MADALENA CHICOSKI KOEPP

R. Koepf
RONAN MARCEL KOEPP

R. Siems
ROLF DIETRICH SIEMS

CARTÓRIO
COSTA
2º TABELIONATO DE PARANAGUÁ / PR
Rua Costa Junior - Tacubato
Centro - Ins. - Tel: (41) 3422-1818 - 3423-7399
Reconheço por Verdadeira/Autenticidade a assinatura
de RONAN MARCEL KOEPP, nº033º 265768, Dou fé,
Paranaguá-PR, 14 de fevereiro de 2013.
Bruno César Coelho da Silva - Escrevente

Estado de Santa Catarina
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Kátia Muehlbauer Ostrowski - Oficial Interina
Rua Getúlio Vargas, 827, Centro, Canoinhas - SC, 89480-000 - (47)3622-4067

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé
MADALENA CHICOSKI KOEPP (C2D36377-V581) *****

Emolumento: / Reconhecimento de firma autêntica R\$ 2,25 | 1 Bolo de Fiscalização
Pago R\$ 1,30 | Total R\$ 3,55 | Recibo Nº: 105640
Confira os dados do ato em <http://selo.fisc.jus.br/>
Dou fé, Canoinhas, 14 de fevereiro de 2013
Kátia Muehlbauer Ostrowski
Kátia Muehlbauer Ostrowski - Oficial Interina

CARTORIO MACHADO
3º Tabelionato de Notas - União da Vitória - LPA42100
Praça Alvir Russenborg, 51 - Fone: (41) 3422-1818 - 3423-7399

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:
ROLF DIETRICH SIEMS

Em Teste da verdade.
União da Vitória (PR), 22/02/2013 às 15:39

Marcio Machado - Escrevente Tabelião Daniel Sebben - Escrevente
 Giselle J. B. de Lima Adam - Substituta Elvino Vitale - Escrevente
Válida somente com selo de autenticidade.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/03/2013
SOB NÚMERO: 20131283820
Protocolo: 13/128382-0, DE 06/03/2013
Empresa: 41 P 0369017 0
REMOCAR RETIFICA DE MOTORES LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL
Márcia R. da Silva Vick
3.003.332-1

06 MAR 2013

Estado de Santa Catarina
2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Francis Costa Berrilli - Tabelião
Rua - Sete de Setembro, 152, Sala, Centro, Ponta Grossa - SC 84000-000 - (42)
3622-2142 - cartorocosta@ww.com.br
AUTENTICAÇÃO: Autêntico a presente toda a documentação por ser uma
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi
e dou fé.
Emolumento: Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Bolo de Fiscalização Pago
(R\$ 1,30) | Total = R\$ 4,30 | Recibo Nº: 140729
Selo Digital de Fiscalização ERD93522-EASB
Confira os dados do ato em <http://selo.fisc.jus.br/>
Dou fé, Ponta Grossa, 14 de fevereiro de 2013
Dionizete de Souza - Escrevente Substituto



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.577.392/0001-81 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/06/1998
NOME EMPRESARIAL REMOCAR RETIFICA DE MOTORES LTDA - ME				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REMOCAR				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R 1 DE MAIO		NÚMERO 522	COMPLEMENTO	
CEP 84.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3522-2066		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

000022


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/07/2017** às **15:17:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **REMOCAR RETIFICA DE MOTORES LTDA - ME**
CNPJ: **02.577.392/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:21:26 do dia 31/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/11/2017.

Código de controle da certidão: **62FD.51A0.BC7E.C4E4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016652684-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.577.392/0001-81**
Nome: **REMOCAR RETIFICA DE MOTORES LTDA ME**

000024

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/11/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000025

Nome / Razão Social

REMOCAR RETÍFICA DE MOTORES LTDA - ME (MATRIZ) CNPJ: 02.577.392/0001-81

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 33800 - REMOCAR RETÍFICA DE MOTORES LTDA - ME (MATRIZ)
Endereço: Rua 1 DE MAIO, 522 - Bairro CENTRO - CEP 84.600-000

Econômico: 7623 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Endereço: Rua 1 DE MAIO, 522 - Bairro CENTRO - CEP 84.600-000

Imóvel: 247 [01.01.011.0115.001] - Matrícula 19063
Endereço: Rua 1 DE MAIO, 522 - Bairro CENTRO - CEP 84.600-000

Código de Controle

DAA13ZOVZU428641

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 26 de Julho de 2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

000026

Nome: REMOCAR RETIFICA DE MOTORES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.577.392/0001-81

Certidão nº: 134279221/2017

Expedição: 26/07/2017, às 15:22:22

Validade: 21/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REMOCAR RETIFICA DE MOTORES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.577.392/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02577392/0001-81
Razão Social: REMOCAR RETIFICA DE MOTORES LTDA
Endereço: RUA CLOTARIO PORTUGAL 601 / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

000027

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/07/2017 a 16/08/2017

Certificação Número: 2017071802551572761765

Informação obtida em 26/07/2017, às 15:21:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PARECER JURÍDICO

000028

Assunto: Homologação e adjudicação de Processo de dispensa.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 189/2017.

Modalidade: DISPENSA nº 084/2017.

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epigrafado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer, a saber:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório visando a contratação de empresa com fulcro na aquisição de peças para manutenção corretiva do veículo Ambulância Renault, placa ALT - 5962, pertencente a Secretária Municipal da Saúde desta municipalidade, pelo período de 03 (três) meses.

É o relatório, e posicionamento diante dos documentos entregues a este setor, e tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais.

Ressalta-se que, o setor contábil municipal certifica-se da previsão de dotação financeira, para a referida contratação, conforme parecer contábil sob nº 231/2017.

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Por outro lado, tenho o posicionamento de que no presente caso, a legislação concerne às normas gerais sobre licitações e contratos, permite que em certas situações haja legalmente a possibilidade de efetuarmos a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

Desta forma, a hipótese sub examinada encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, a qual autoriza a dispensa, vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

000029

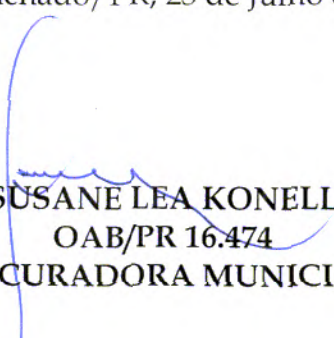
Inciso II:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Concluo parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que encontra-se respaldado em lei, não havendo nenhum óbice que possa ensejar sua nulidade até o presente momento, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame em seus ulteriores atos, ficando desta forma, submetido a apreciação superior para quaisquer considerações.

ISTO POSTO, é o Parecer

Cruz Machado/PR, 23 de Julho de 2017.


SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 84/2017.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 208/2017.

000030

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constitui objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção corretiva do veículo Ambulância Renault, placa ALT-5962, pertencente a Secretaria de Saúde, desta municipalidade, sob número 23.

Favorecido: Remocar Retifica de Motores Ltda ME, CNPJ: 02.577.392/0001-81

Valor Total R\$ 5.033,90 (Cinco mil trinta e três reais e noventa centavos)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 84/2017.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 27 de Julho de 2017.



Prefeito Municipal

vando a aquisição de mobiliários e demais utensílios domésticos, sendo estes destinados a dois núcleos familiares de crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente na Casa Lar desta municipalidade, conforme determinação judicial de promoção de vida autônoma e desacolhimento destes, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 11 (Onze) de Agosto de 2017, às 09:00h (nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pcmcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitacao@pcmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 28 de Julho de 2017.

Pregoeiro (a)

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
208/2017

PROCESSO DE DISPENSA Nº 84/2017
– PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Remocar Retifica de Motores Ltda ME

OBJETO: Constitui objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção corretiva do veículo Ambulância Renault, placa ALT-5962, pertencente a Secretaria de Saúde, desta municipalidade, sob número 23.

VALOR TOTAL: R\$ 5.033,90 (Cinco mil trinta e três reais e noventa centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Remocar Retifica de Motores Ltda ME
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 84/2017.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 208/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constitui objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção corretiva do veículo Ambulância Renault, placa ALT-5962, pertencente a Secretaria de Saúde, desta municipalidade, sob número 23.

Favorecido: Remocar Retifica de Motores Ltda ME, CNPJ: 02.577.392/0001-81

Valor Total R\$ 5.033,90 (Cinco mil trinta e três reais e noventa centavos)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 84/2017.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:
04.01.2.014.3.3.90.30 000031

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 27 de Julho de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



EXTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO
SOB Nº 21/2013
CONTRATO/ADITIVO Nº 002/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2013

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Anderson Francisco Glaza - ME

OBJETO: Licitação na modalidade de Pregão Presencial, com a finalidade de selecionar propostas objetivando contratação de sociedade empresarial para prestação de serviço de Transporte Escolar coletivo para alunos da Rede Básica de Ensino.

DO REAJUSTE: Reajuste acumulado de Julho de 2016 a Junho de 2017 foi apurado de 2,55% conforme divulgação do IBGE Objeto a ser acrescido:

Turno Matutino 72 km Diário, R\$ 5,79 KM, Passa para R\$ 5,94.

sistemafiep.com.br

MÓDULO PUBLICITÁRIO

INDÚSTRIA 4.0: JORNADA RUMO AO FUTURO

A indústria passa por uma nova revolução. Os avanços tecnológicos das últimas décadas trouxeram novas formas de interação entre as diferentes etapas dos processos produtivos. Como resultado, surgiu o conceito de Indústria 4.0, que é a integração digital de toda a cadeia de valor dos produtos industriais – do desenvolvimento ao uso – e envolve ainda a criação de novos modelos de negócio, produtos e serviços.

Para despertar na indústria paranaense a consciência de que é necessário se preparar para esta nova realidade, o Sistema Fiep promove, no próximo dia 16, em Curitiba, a "Jornada para o mundo digital". Com objetivo de mostrar como a Indústria 4.0 impacta no progresso do setor industrial, o evento terá palestras, workshops e painéis com renomados profissionais da área. Também serão apresentadas experiências de indústrias instaladas no Brasil que já implementaram processos alinhados com a quarta revolução industrial. Elas fazem parte de um grupo de empresas que já compreendeu os ganhos de competitividade trazidos por esta nova forma de produção. Porém, pesquisa realizada em 2016 pela CNI, que ouviu 2.225 indústrias de todos os portes, mostra que mais da metade ainda não utiliza nenhuma das dez tecnologias digitais listadas no levantamento. Avançar na disseminação da Indústria 4.0 é fundamental para que o setor industrial brasileiro não seja ofuscado no cenário global.

Mais do que isso, é uma forma de agregar valor à economia do país. Estudo da OCDE indica que, hoje, a riqueza produzida por hora trabalhada no Brasil (US\$ 19,4/hora) é menos de um terço da Alemanha (US\$ 61,4/hora) e dos Estados Unidos (US\$ 66/hora). O desenvolvimento da inovação e da Indústria 4.0 deve contribuir para melhorar esse cenário, o que significa distribuir mais riqueza na sociedade.

**Jornada para
o mundo
digital**

**16 de agosto
8h às 17 horas**

Local: Campus da Indústria
do Sistema Fiep | Curitiba

Palestrantes:

- Paula Bellizia** – Presidente da Microsoft Brasil
- Cassio Dreyfuss** – Vice-presidente de pesquisa do Gartner
- Cezar Taurion** – Head de Transformação Digital da Kick Ventures
- Edson Campagnolo** – Presidente do Sistema Fiep
- Rogério Martins** – Vice-presidente global Whirlpool para Inovação e Desenvolvimento de Produtos de Refrigeração

Programação completa e inscrições em:
sistemafiep.org.br/jornadadigital

sistema fiep.
nosso í é de indústria.

FIEP
SESI
SENAI
IEL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO**
Processo de Dispensa: 84/2017.
Interessado: *Secretaria Municipal de Saúde*
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO ao PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 208/2017.
Autorizo em consequência, a prosseguir-se a prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: Constitui objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção corretiva do veículo Ambulância Renault, placa ALT-5962, pertencente à Secretaria de Saúde, desta municipalidade, sob número 23.
Favorecido: Remocar Retífica de Motores Ltda ME, CNPJ: 02.577.392/0001-81
Valor Total R\$ 5.033,90 (Cinco mil trinta e três reais e noventa centavos)
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 84/2017.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00
Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.30
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 27 de Julho de 2017.
Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL nº 88/2017
PROCESSO Nº 188/2017
AVISO**
Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória 16711º andar LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a aquisição de mobiliários e demais utensílios domésticos, sendo estes destinados a dois núcleos familiares de crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente na Casa Lar desta municipalidade, conforme determinação judicial de promoção de vida autônoma e desacompanhamento destes, em seus lares conforme especificações constantes do Anexo deste edital.
Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 11 (Onze) de Agosto de 2017, às 09:00h (nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmmc.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitacao@pmmc.pr.gov.br – ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento aqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.
Cruz Machado, 28 de Julho de 2017.
Pregoeiro (a)
Comissão Permanente de Licitação

FESTA DA COSTELA
Já está aberta a venda do kit costela para a décima edição do evento. O kit é composto por uma costela aproximadamente de aproximadamente 25 quilos (serve 30 pessoas), 30 pães, três tipos de saladas e farofa. Na festa, é preciso levar o próprio prato e talher. Para incrementar o almoço, na hora, haverá venda de porções de maionese, arroz carreteiro, farofa e saladas. A Festa da Costela acontece entre os dias 6 e 10 de setembro. Outras informações, 3522 2032.

PREGÃO PRESENCIAL nº 87/2017 • PROCESSO Nº 167/2017
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 16711º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para aquisição de ferramentas e demais materiais destinados para uso na Oficina Municipal e Departamento de Obras desta municipalidade, em seus lares conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 10 (Dez) de Agosto de 2017, às 09:00h (Nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmmc.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitacao@pmmc.pr.gov.br – ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento aqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.
Cruz Machado, 27 de Julho de 2017.
Pregoeiro (a)
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-PR CEP 84620-000 CNPJ 76 339 688/0001-09 - Cruz Machado - PR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO • PROCESSO ADMINISTRATIVO 208/2017
PROCESSO DE DISPENSA Nº 84/2017 – PMCM
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Remocar Retífica de Motores Ltda ME
OBJETO: Constitui objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção corretiva do veículo Ambulância Renault, placa ALT-5962, pertencente à Secretaria de Saúde, desta municipalidade, sob número 23.
VALOR TOTAL R\$ 5.033,90 (Cinco mil trinta e três reais e noventa centavos)
PRAZO DE CONTRATO: 3 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II
Município de Cruz Machado • CONTRATANTE
Remocar Retífica de Motores Ltda ME • CONTRATADO

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL. PRÉVIA
TEOTÔNIA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.CNPJ 09 373.510/0001-89, situada a Avenida Getúlio Vargas, 186, sala 103-B, União da Vitória, Estado do Paraná, torna público que requereu à Fundação do Meio Ambiente (FATMA) a Licença AMBIENTAL PRÉVIA para IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO DE PARCELAMENTO na modalidade de condomínio a rua André Lubi, s/n, bairro São Pedro, município de Porto União, Empreendimento sujeito a Estudo Ambiental Simplificado.

Rua Felipe Schmidt, 485, Centro
68010-001 - Florianópolis - Santa Catarina
Fone + 55 48 3216 1700
E-mail: fatma@fatma.sc.gov.br
URL: www.fatma.sc.gov.br

Município de Porto Vitória
Estado do Paraná
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84610-000
Fone (42) 3573-1232 - Fax (42) 3573-1188
CNPJ 75.688.366/0001-02
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2017
EDITAL DE SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
O MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 75.688.366/0001-02, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal, Kurt Nielsen Junior, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações, Decretos Municipais nº 002/2007 de 08/01/2007 e 03/2013 de 23/01/2013, Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/2006, Decreto Federal nº 8.538 de 04/10/2015, aplicáveis subsidiariamente, no que couber, à Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações, torna público que considerando problemas de ordem técnica na Licitação em epígrafe resolve:
A) SUSPENDER A LICITAÇÃO PARA REVISÃO DAS CLÁUSULAS FORTALÍCIAS;
B) A DISPENSAÇÃO DE NOVA DATA SERÁ COMUNICADA NA FORMA LEGAL.
Porto Vitória, 28 de julho de 2017

Kurt Nielsen Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO • PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2017 • PROCESSO DE COMPRAS Nº 124/2017
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de VIGILÂNCIA DESARMADA, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR e conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 18h00min do dia 14/08/2017.
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 15/08/2017 das 08h01min às 08h59min.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 15/08/2017 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).
Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1228, e-mail: licitacao@uniaoдавitoria.pr.gov.br, site: www.uniaoдавitoria.pr.gov.br
União da Vitória - PR, 28 de julho de 2017.

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 208/2017
Processo de Licitação: 189/2017
Data do Processo: 27/07/2017

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000033

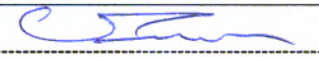
O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 189/2017
- b) Licitação Nr.: 84/2017-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 01/08/2017
- e) Objeto da Licitação: Constitui objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção corretiva do veículo Ambulância Renault, placa ALT-5962, pertencente a Secretaria de Saúde, desta municipalidade, sob número 23.

	(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 006947 - REMOCAR - RETIFICA DE MOTORES LTDA	8	0,0000	5.033,90
	8		5.033,90

Cruz Machado, 1 de Agosto de 2017.



PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 208/2017
Processo de Licitação: 189/2017
Data do Processo: 27/07/2017

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

000034

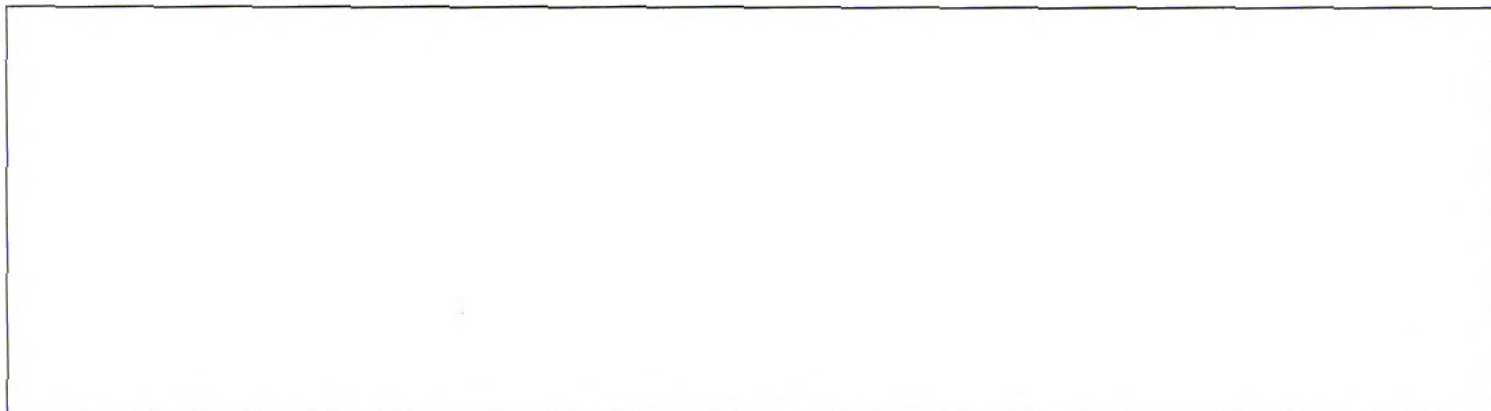
01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 189/2017
b) Licitação Nr.: 84/2017-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 01/08/2017
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Constitui objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção corretiva do veículo Ambulância Renault, placa ALT-5962, pertencente a Secretaria de Saúde, desta municipalidade, sob número 23.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	(em Reais R\$)
			<u>Total dos Itens</u>
- 006947 - REMOCAR - RETIFICA DE MOTORES LTDA	8	0,0000	5.033,90
	8		5.033,90

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.014.3.3.90.30.00.00.00.00 (115) Saldo: 239.477,84





Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO Nº 115/2017

PROCESSO Nº 189/2017

REF: DISPENSA N º 084/2017

000035

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 167, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE, e

CONTRATADA: REMOCAR RETIFICA DE MOTORES LTDA - ME, com sede na cidade de União da Vitória/PR situada na Rua 1 de Maio, 522, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.577.392/0001-81 neste ato denominada simplesmente "Contratada", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital da DISPENSA Nº 084/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção corretiva do veículo Ambulância Renault, placa ALT-5962, pertencente a Secretaria de Saúde, desta municipalidade, sob número 23.

1	ABRAÇADEIRA ESCAPE RENAULT MASTER 2.5	UN	1,00	80,00	80,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO RENAULT MASTER 2.5 ANO 2004	UN	2,00	310,65	621,30
3	ESCAPAMENTO COMPLETO RENAULT MASTER 2.5 ANO 2004	UN	1,00	1.360,00	1.360,00
4	INTERRUPTOR ELETRÔNICO LUZ DE FREIO RENAULT MASTER 2.5 2004	UN	1,00	214,05	214,05
5	MANGUEIRA TURBINA RENAULT MASTER 2.5 ANO 2004	UN	1,00	646,00	646,00
6	PEDAL DO ACELERADOR RENAULT MASTER 2.5 ANO 2004	UN	1,00	670,05	670,05
7	SUPORTE DE ESCAPAMENTO RENAULT MASTER 2.5 ANO 2004	UN	3,00	27,50	82,50
8	TANQUE DE COMBUSTÍVEL RENAULT MASTER 2.5 ANO 2004	UN	1,00	1.360,00	1.360,00

Total do Fornecedor:

5.033,90



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado é de R\$ 5.033,90 (cinco mil trinta e três reais e noventa centavos).

000036

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

3.2 - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Único – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

4.1 – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

4.2 – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento do material;

5.2 – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação do material fornecido pela CONTRATADA.

5.3 - Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

Parágrafo Único – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 02/08/2017, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 189/2017 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

000037

CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

9.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Rescisão contratual;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

9.2 – Além do previsto no subitem

9.3 - a rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

9.4 – O contrato poderá ser resilido por iniciativa das partes, mediante aviso expresso e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Integram este Contrato, o edital da Dispensa de Licitação nº 084/2017, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

000038

Cruz Machado, 02 de Agosto de 2017.

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

REMOCAR RETIFICA DE MOTORES LTDA - ME

CNPJ: 02.577.392/0001-81

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF: 055607833.00

NOME:

CPF:

Vera Benzak Krawczyk
Secr. Fazenda e Planejamento
Decreto 2834/2017



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO Nº 115/2017

PROCESSO Nº 189/2017

REF: DISPENSA N º 084/2017

000039

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 167, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE, e

CONTRATADA: REMOCAR RETIFICA DE MOTORES LTDA - ME, com sede na cidade de União da Vitória/PR situada na Rua 1 de Maio, 522, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.577.392/0001-81 neste ato denominada simplesmente "Contratada", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital da DISPENSA Nº 084/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção corretiva do veículo Ambulância Renault, placa ALT-5962, pertencente a Secretaria de Saúde, desta municipalidade, sob número 23.

1	ABRAÇADEIRA ESCAPE RENAULT MASTER 2.5	UN	1,00	80,00	80,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO RENAULT MASTER 2.5 ANO 2004	UN	2,00	310,65	621,30
3	ESCAPAMENTO COMPLETO RENAULT MASTER 2.5 ANO 2004	UN	1,00	1.360,00	1.360,00
4	INTERRUPTOR ELETRÔNICO LUZ DE FREIO RENAULT MASTER 2.5 2004	UN	1,00	214,05	214,05
5	MANGUEIRA TURBINA RENAULT MASTER 2.5 ANO 2004	UN	1,00	646,00	646,00
6	PEDAL DO ACELERADOR RENAULT MASTER 2.5 ANO 2004	UN	1,00	670,05	670,05
7	SUORTE DE ESCAPAMENTO RENAULT MASTER 2.5 ANO 2004	UN	3,00	27,50	82,50
8	TANQUE DE COMBUSTÍVEL RENAULT MASTER 2.5 ANO 2004	UN	1,00	1.360,00	1.360,00

Total do Fornecedor:

5.033,90



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado é de R\$ 5.033,90 (cinco mil trinta e três reais e noventa centavos).

000040

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

3.2 - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Único – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

4.1 – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

4.2 – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento do material;

5.2 – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação do material fornecido pela CONTRATADA.

5.3 - Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

Parágrafo Único – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 02/08/2017, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 189/2017 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

000041

CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

9.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Rescisão contratual;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

9.2 – Além do previsto no subitem

9.3 - a rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

9.4 – O contrato poderá ser resilido por iniciativa das partes, mediante aviso expresse e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Integram este Contrato, o edital da Dispensa de Licitação nº 084/2017, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

000042

Cruz Machado, 02 de Agosto de 2017.

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

REMOCAR RETIFICA DE MOTORES LTDA - ME

CNPJ: 02.577.392/0001-81

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Anderson

CPF: 055607838-00

NOME: Vera Benzak Krawczyk

CPF: 055607838-00
Vera Benzak Krawczyk
Secr. Fazenda e Planejamento
Decreto 2834/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

Av. Vitória, 167- Cruz Machado-Pr CEP84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 Cruz Machado – PR

000043

CONTRATO Nº 115/2017
PROCESSO Nº 189/2017
REF: DISPENSA N º 084/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Remocar Retifica de Motores LTDA - ME

OBJETO: Constitui objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção corretiva do veículo Ambulância Renault, placa ALT-5962, pertencente a Secretaria de Saúde, desta municipalidade, sob número 23.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADA

Remocar Retifica de Motores LTDA - ME

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 5439/2017

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 189/2017
Data do Processo: 27/07/2017
Data da Homologação: 01/08/2017
Seqüência da Adjudicação: 2
Data da Adjudicação: 01/08/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 84/2017 - DL

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/2

Fornecedor: **REMOCAR - RETIFICA DE MOTORES LTDA** Código: 6947 Telefone:
Endereço: RUA CORONEL JOAO GUALBERTO, 880 Banco:
Cidade: União da Vitória - PR - CEP: 84600-000 Agência: **000044**
CNPJ: 02.577.392/0001-81 Inscrição Estadual: 90161126-20 Conta Corrente:


Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Solicitações: (2017) = 1183
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Centro de Custo: 23 - AMBULÂNCIA RENAULT PLACAS ALT-5962
Fonte de Recurso: Recursos Livres
Dotações Utilizadas: 115 - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HOSPITAL DA R - (04.01.2.014.3.3.90.30.00.00.00.00) - (Saldo: 239.477,84)
Compl. Elemento: 3.3.90.30.25.00.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS
Condições de Pagto: a VISTA
Prazo Entrega/Exec.: 5
Local de Entrega: SEDE DO CONTRATADO
Objeto da Compra: Constitui objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção corretiva do veículo Ambulância Renault, placa ALT-5962, pertencente a Secretaria de Saúde, desta municipalidade, sob número 23.
Observações: - Coleta de preços 320/2017 - Nivaldo Budin

It.	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	ABRAÇADEIRA ESCAPE RENAULT MASTER 2.5 (27-26-0020)		80,00	80,00
2	2,00	UN	AMORTECEDOR DIANTEIRO RENAULT MASTER 2.5 ANO 2004 (27-26-0021)		310,65	621,30
3	1,00	UN	ESCAPAMENTO COMPLETO RENAULT MASTER 2.5 ANO 2004 (27-26-0022)		1.360,00	1.360,00
4	1,00	UN	INTERRUPTOR ELETRÔNICO LUZ DE FREIO RENAULT MASTER 2.5 2004 (27-26-0023)		214,05	214,05
5	1,00	UN	MANGUEIRA TURBINA RENAULT MASTER 2.5 ANO 2004 (27-26-0024)		646,00	646,00
6	1,00	UN	PEDAL DO ACELERADOR RENAULT MASTER 2.5 ANO 2004 (27-26-0025)		670,05	670,05
7	3,00	UN	SUPORTE DE ESCAPAMENTO RENAULT MASTER 2.5 ANO 2004 (27-26-0026)		27,50	82,50

Cruz Machado, 8 de Agosto de 2017



Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 5439/2017

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 189/2017
Data do Processo: 27/07/2017
Data da Homologação: 01/08/2017
Sequência da Adjudicação: 2
Data da Adjudicação: 01/08/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 84/2017 - DL

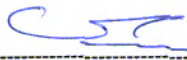
Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 2/2

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
8	1,00	UN	TANQUE DE COMBUSTÍVEL RENAULT MASTER 2.5 ANO 2004 (27-26-0027)		1.360,00	1.360,00

(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	5.033,90
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	5.033,90

Cruz Machado, 8 de Agosto de 2017



Prefeito Municipal